



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 594

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Publicação: Terça-feira, 09 de abril de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 249/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 769/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTINELLE**, Símbolo DP-3, matrícula 780.066-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Jorge Luiz Galdino Bernardo, nos autos da Ação Penal, Processo n. 08004449720208150521, designado para o dia 20/3/2024, às 08:30h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Alagoinha/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 300/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JULITA COSTA ARANHA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.289-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituto legal, patrocinar defesa como curadora da parte promovida, nos autos do Processo nº 0002868-80.2014.8.15.2001, em tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas funções, haja vista, a parte autora já ser assistida pela Defensora da citada Vara.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 301/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituto legal, patrocinar defesa como curador do réu citado por Edital, nos autos do Processo nº 0003213-80.2013.8.15.2001, em tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 302/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 938/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-4, matrícula 87.034-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado José Edgressio Araújo, Processo nº 0035218-64.2014.8.15.0371, designado para o dia 12.4.2024, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Sousa/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 303/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 937/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-4, matrícula 87.034-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Wagner Dantas de Sousa, Processo nº 0000623-73.2013.8.15.0371, designado para o dia 10.4.2024, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Sousa/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 304/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE**, Símbolo DP-3, Matrícula 780.097-5, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 7ª Vara da Comarca de Sousa, para atuar junto ao Núcleo de Atendimento da Comarca de Sousa, pelo período de 3 a 30 de abril de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 305/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA PESSOA FERREIRA BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 67.270-0, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder pela 11ª Vara Cível da Comarca da Capital como primeiro exercício de substituição cumulativa, a contar de 1º de abril de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.

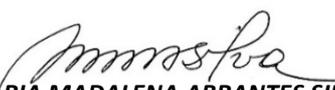

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 306/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 950/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Jonathns Miguel da Conceição, Processo nº 001106334201981500110011, as 9h do dia 8.4.2024, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de **Campina Grande/Pb**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 307/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 951/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do júri do pronunciado Adriano Barbosa Jerônimo, Processo nº 00106137720088150011, as 9h do dia 12.4.2024, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de **Campina Grande/Pb**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 309/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 899/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **RONALDO GUTEMBERG GOMES ALVES**, matrícula 780.259-8, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 6 de maio de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.

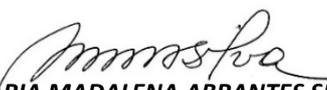

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 310/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n. 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n. 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA JUVINETE ANACLETO**, Símbolo DP-3, matrícula 135.322-5, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter excepcional e provisório, exercer suas funções na 2ª Vara Mista da Comarca de Sousa, a contar de 1º de abril de 2024, revogando as disposições em contrário e até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 312/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO**, Símbolo DP-3, matrícula 127.355-8, Membro desta Defensoria Pública, para responder junto ao Centro Educacional do Adolescente - CEA e Semiliberdade, na Comarca de João Pessoa, no período de 18 de abril a 16 de julho de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.

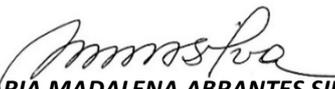

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 313/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 965/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-4, matrícula 87.034-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Josimar Fernandes dos Santos, Processo nº 0801653-85.2021.8.15.0321, designado para o dia 5.4.2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Santa Luzia/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.

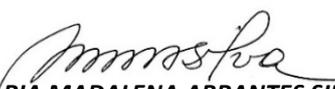

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 315/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**, Símbolo DP-3, matrícula 108.843-2, Membro desta Defensoria, para atuar no Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha, da Capital e no Centro Educacional do Adolescente, Regional III de Sousa, no período de 9 de abril a 7 de julho de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 009/2024-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 2 de abril de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE adiar o gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo, concedidas através da Portaria 228/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 15.3.2024, para início a contar de 22 de abril de 2024, por 30(trinta) dias consecutivos, em função da necessidade do serviço.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	PERÍODO
Maria de Fátima Pessoa F. Barbosa	62.270-0	1º P/2023
Laís Queiroz Novais	780.071-1	1º P/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 010/2024-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de abril de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper as férias regulamentares dos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo, concedidas através da Portaria 228/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 15.3.2024, por 30(tinta)dias, com vigência a contar de 8 de abril de 2024.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO
BERTHEZENE BARROS C. LIMA FERNANDES	108.843-2	1º P/2024
ROSANGELA MARIA MEDEIROS BRITO	92.147-5	1º P/2024
MARIA JUVINETE ANACLETO	135.322-5	1º P/2023

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de abril de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.



➔ **LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.003708/2023-0

Nº DO CONTRATO: 001/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE 01(UMA) ASSINATURA CONVENCIONAL E 01(UMA) ASSINATURA ELETRÔNICA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.126.5046.4216.339039.500

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

EMBASAMENTO LEGAL: ART.25, INC.I DA LEI Nº 8.666/93


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.